Fl 01
LP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

DOCUMENTO VISADO PARA CONTROLE INTERNO

Dispensa Nº. 07-007/2017

Processo Administrativo: 077/2017

Data da Dispensa

06/01/2017

Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto/Atividade(Ação) :2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:00 - Recursos Órdinario

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

FL 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE / BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R$ 36.000,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0303	2003	339036000000	00

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Atenciosamente,

fl. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

N° 93 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE , BA 05/01/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - **LOCAÇÃO DE IMOVEL** LOCAÇÃO DE IMOVEL	12	Und.

Tassio Miranda Santos Souza

TASSIO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cód. Reduzido: 20033600
Unidade Orçamentária: 0303-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 00- Recursos Órdinario

flou
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

CONSULTA DE PREÇO

Número da SD: **93**
Espécie: **Serviços Gerais**

Solicitante: Arthur Rildo de Lima Silva
Centro de Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Nome do Fornecedor: **VICTOR RIOS MOTA**
Endereço:**RUA GETULIO VARGAS, 245** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VALENTE** CEP: **48.890-000** Estado: **BA**
C.N.P.J/C.P.F: **803.830.255-91**
Objetivo:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNIC ÍPIO.

Planilha de Especificação

1	104600001 **LOCAÇÃO DE IMOVEL** LOCAÇÃO DE IMOVEL		12		3.000,0000	**36.000,0000**
					Total:	**36.000,0000**

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017 **Nº da Dispensa: 07-007/2017**

Ofício Disp. Nº 077/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R$ 36.000,00.

Atenciosamente,

Prefeito
Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentarios e assegurar o pagamento das obrigações descorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

[X] - Há recursos orçamenários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

[ ] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA	
Nº Processo Adm:	07-007/2017
Data do processo:	06/01/2017
Modalidade:	Dispensa
Valor Previsto:	36.000,00 Trinta e Seis Mil Reais
Objetivo do Processo:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros	Espécie
[X] Sim [ ] Pronto Pagamento [ ] Não há recursos Responsavel Financeiro	Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Ofício Nº: 077/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-007/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-007/2017

VALENTE - BA, 6 de janeiro de 2017

Ofício Nº 077/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Exmº. Sr.
Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fl 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ : 13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 077/2017

Processo de Dispensa: 07-007/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 077/2017 do que para constar faço este termo.

Eu,Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017, de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:
I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
II – Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
III – Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:
I – Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
II – Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
III – Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PMVALENTE - Controle Pessoal 20170000001

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 050

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM VALENTE / BA. DOM 2017
Site. www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ : 13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº077/2017, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º,§ 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 077/2017 encaminhado pelo Sr(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO, o preço estimado para importa em **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

C.N.P.J.: 13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-007/2017

VALENTE - BA , 06/01/2017

Ofício Nº 077/2017
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão
JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

FL 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 06 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 077/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

Fl 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-007/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: VICTOR RIOS MOTA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 245

CNPJ/CPF: 803.830.255-91

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

FL 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VICTOR RIOS MOTA

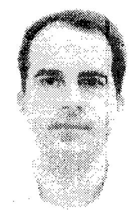

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 689780494 SSP BA

CPF: 803.830.255-91

DATA NASCIMENTO: 05/07/1980

FILIAÇÃO:
JOSE EDVALDO MOTA
NEIDE MARIA RAMOS RIOS MOTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02296640511

VALIDADE: 09/01/2019

1ª HABILITAÇÃO: 20/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

885018247

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO: 16/01/2014

João Maurício Ribeiro de Queiroz
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

87415598650

BA013814855

DETRAN (BA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

885018247

BANCO DO BRASIL

Declaração de Endereço

Nome: **VICTOR RIOS MOTA**
CPF: **803.830.255-91**
Identidade: **0689780494**
Data de emissão: **10/08/1998**
Órgão emissor/UF: **SSPBA**

Comunico, para fins de atualização cadastral, que o meu endereço residencial é o abaixo especificado:

CEP: **48.890-000**
Logradouro: **RUA GETULIO VARGAS**
Complemento: **245**
Bairro/Distrito: **CENTRO**
Município: **VALENTE - BA**
Data de início: **07/1980**

Declaro, para os fins de direito, que a informação acima é a expressão da verdade.

VALENTE - BA, 20/01/2017

VICTOR RIOS MOTA
CPF 803.830.255-91

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático / Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
065647963	01/2017	2	0066	3	01.0091.1.0001.0385.0	19/01/2017

Nome/Endereço para entrega
EDINHO IND COM DE MADEIRA
ROD BA 120, 385
VALENTE RODOVIA BA 120 CEP – 48.890–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y13S005444	41 MD	247	247	29	23/11 A 22/12

Data da Leitura	Data da Fatura
22/12	22/12/2016

Endereço da Ligação
ROD BA 120, 385 RODOVIA BA 120
VALENTE

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	5M3	31,30

Tarifa COM–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
31,30

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$) X Cons.(m³) X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
COMERCIAL	1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO	5	31,30		
TOTAL AGUA		31,30	0,00	31,30
TOTAL ESGOTO			0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$		VALOR EM R$
	PIS	31,30	1,170	0,36
	COFINS		5,420	1,69

TARIFA SOCIAL EM REVISÃO.
PARA MANTER O BENEFÍCIO ATUALIZE SEU CADASTRO NA EMBASA.

Consumo dos últimos meses

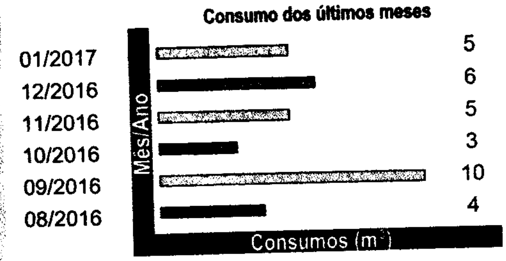

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011 / Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0020	0018
Turbidez - 5,0 UT	0051	0043	0043
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0051	0051	0051
Escherichia Coli - (*)	0051	0051	0051
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0051	0051	0051

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/salas/lojas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	5
Consumo Médio Mensal / Ligação	

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

FL 12
LP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Secretaria de Administração e Fazenda
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO
VALENTE - BA - CEP: 48890-000
FONE(S): (75) 3263-2221 CNPJ/MF: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000033/2017

Nome/Razão Social: **VICTOR RIOS MOTA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **64580** CPF/CNPJ: **803.830.255/91**

Endereço: **GETULIO VARGAS, 245 CASA**
CENTRO VALENTE - BA - CEP: 48890-000

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICO**, para fins de direito que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verificou-se **A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** pertencentes ao contribuinte acima citado. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, cuja validade determinada abaixo.

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **23/01/2017** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS** **********)

Código de controle da certidão: **7100035802**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR RIOS MOTA
CPF: 803.830.255-91
Certidão nº: 123443198/2017
Expedição: 20/01/2017, às 10:48:52
Validade: 18/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR RIOS MOTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **803.830.255-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl 2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/01/2017 12:56

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20170103959**

NOME	
VICTOR RIOS MOTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	803.830.255-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR RIOS MOTA
CPF: 803.830.255-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:42:49 do dia 20/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2017.
Código de controle da certidão: **8D96.3482.0AEC.C475**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: **Dispensa** Número: **07-007/2017**

Nome do Participante: **VICTOR RIOS MOTA**
Endereço: **RUA GETULIO VARGAS, 245** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VALENTE** CEP: **48.890-000** Estado: **BAHIA**
C.N.P.J : C.P.F.: **803.830.255-91**
Objetivo: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.**

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ Total
001	104600001 **LOCAÇÃO DE IMOVEL** LOCAÇÃO DE IMOVEL		12,0000	Und.		

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

Fl 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-007/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
33872	VICTOR RIOS MOTA

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
33872	VICTOR RIOS MOTA

Valores expressos em R$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
12	LOCAÇÃO DE IMOVEL **LOCAÇÃO DE IMOVEL**	12	Und.	3.000,00	36.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R$

36.000,00 Trinta e Seis Mil Reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº.	**07-007/201**
Data da Reunião:	**06/01/2017**
Data da Adjudicação:	**06/01/2017**
Critério de Julgamento:	**Dispensa**
Objetivo:	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.**

Unidade Orçamentária: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade (Ação) : 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa : 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Vencedor(es):

VICTOR RIOS MOTA

Participantes:

VICTOR RIOS MOTA

Comissão Permanente **Nomeada pelo(a): Decreto** **nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017**

Jefferson de Oliveira Souza Presidente	Arthur Rildo de Lima Silva Primeiro Membro	MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA Segundo Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-007/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-007/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

VICTOR RIOS MOTA

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-007/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

VICTOR RIOS MOTA
Objetivando: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

FL 38
LF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO,**
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.** .
Valor global estimado: **R$36.000,00.**
VALENTE, 06/01/2017
Ass. Secretário: Tassio Miranda Santos Souza

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93
VALENTE, 06/01/2017 Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Atividade(s): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte(s): 00 - Recursos Órdinario
VALENTE , 06/01/2017 Ass. Coord. Financeiro: Tassio Miranda Santos Souza

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais , do inciso X do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R$. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso X , do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 , que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **VICTOR RIOS MOTA, CNPJ/CPF: 803.830.255-91** , com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE ,06/01/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Munícipio, junto à empresa **VICTOR RIOS MOTA, CNPJ/CPF: 803.830.255-91** . Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº **07-007/2017** para devida ratificação.
VALENTE , 06/01/2017
Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regurlamente intruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **VICTOR RIOS MOTA, CNPJ/CPF: 803.830.255-91** . Com valor estimado de **R$36.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 06/01/2017 Ass. Prefeito: _____

Fl 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispença nº 07-007/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Dispensa, a fim de realizar LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- VICTOR RIOS MOTA

Divulgação nos meios de comunição e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
06/01/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-007/2017

DATAS

Reunião:	06/01/2017	**Parecer Contábil:**	06/01/2017	**Adjudicação:**	06/01/2017
Ofício Presidente:	06/01/2017	**Parecer Jurídico:**	06/01/2017	**Publ. Ratificação:**	06/01/2017
Ofício Contador:	06/01/2017	**Homologação:**	06/01/2017	**Ratificação:**	06/01/2017
Ofício Advogado:	06/01/2017	**Resultado:**	06/01/2017		

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RODOVIA BA 120, 385, DESTINADO AO APOIO A GARAGEM DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.